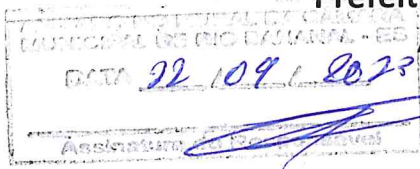




Prefeitura Municipal de Rio Bananal

Avenida 14 de Setembro, 887

CNPJ 27.744.143/0001-64



DECRETO Nº 2654, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 22/09/2023
Responsável

REGULAMENTA A DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) NOS MOLDES DA
LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E LEI FEDERAL Nº
8.666/93.

O Prefeito Municipal de Rio Bananal-ES, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021; -

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021 e 8.666/1993, onde estabelece regras e diretrizes para divulgação da intenção de registro de preços (IRP), nos termos do regulamento:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, a ser operacionalizado por meio de Ofício Circular (anexo I), que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades integrantes do Município de Rio Bananal, para registro e divulgação dos itens a serem licitados.

§ 1º A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada nos casos de sua inviabilidade, de forma justificada.

§ 2º A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador.



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

Art. 2º A O prazo para que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar de IRP será de 08 (oito) dias úteis, no mínimo, contado da data de envio do Ofício Circular.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Rio Bananal poderá editar demais normas complementares para regulamentar o disposto neste artigo.

Art. 4º Caberá ao órgão gerenciador da Intenção de Registro de Preços - IRP:

I - estabelecer, quando for o caso, o número máximo de participantes na IRP em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

II - aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens;

III - deliberar quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP.

Art. 5º Os procedimentos constantes acima serão efetivados antes da elaboração do edital e de seus anexos.

Art. 6º É facultado aos órgãos e entidades integrantes do Município de Rio Bananal, antes de iniciar um processo licitatório, consultar as IRPs em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

Art. 7º Fica instituído em anexo modelo de Ofício Circular a ser utilizado pelo município de Rio Bananal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições anteriores.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

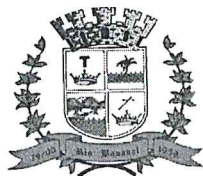
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, aos quatro (22) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Edimilson Santo Elizário
EDIMILSON SANTO ELIZÁRIO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

Kelly Christina Patrocínio
KELLY CHRISTINA PATROCÍNIO
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

ANEXO I

OFÍCIO CIRCULAR Nº XXX/XXXX

Rio Bananal/ES, XX de XXXX de XXXX.

Aos(às) Secretários(as), e Chefe de Gabinete.

Coordenadora de Gabinete: XXXXXXXXXXXX

Secretária Municipal de Administração: XXXXXXXXXXXX

Secretária Municipal de Ação Social: XXXXXXXXXXXX

Secretária Municipal de Educação: XXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de Finanças: XXXXXXXXXXXX

Secretária Municipal de Meio Ambiente: XXXXXXXXXXXX

Secretária Municipal de Obras: XXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal Esportes, Turismo e Lazer: XXXXXXXXXXXX

ASSUNTO: INFORMA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E ENVIO DE QUANTITATIVO DE ITENS.

Senhores(as) Secretários(as) e Chefe do Gabinete.

Comunicamos a Vossa Senhoria que a Secretaria Municipal de XXXXXXXX possui a intenção de proceder com a abertura de procedimento licitatório para a futura e eventual XXXXXXXXXXXX.

Sabedores de que o objeto que será licitado por esta Secretaria também é utilizado por todas as Secretarias e órgãos do Município, bem como o fato de que a contratação conjunta de objetos que interessem a todos os órgãos que compõem a Administração promoverá uma contratação com melhores preços ante a economia de



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

escala, onde maiores quantidades deverão promover a obtenção de menores preços, em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade;

Diante do exposto, encaminhamos em anexo os itens que farão parte do processo licitatório para análise dessa Secretaria/Órgão. Após análise, solicitamos que informe o quantitativo de cada item de seu interesse, dentro do prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, através de memorando encaminhado à Secretaria de XXXXXXXX e entregue a servidor (a) XXXXXXXXXX, devendo constar no referido documento o pedido de abertura do procedimento licitatório, a justificativa do pedido, a relação de itens e seus respectivos quantitativos, no pedido deverá constar, ainda, a justificativa do quantitativo solicitado.

Ressaltamos que, se a Secretaria/Órgão não se manifestar até o fim do prazo de 08 (oito) dias úteis, o processo licitatório será iniciado sem a sua participação e não será possível o seu ingresso posterior no processo.

Ressaltamos também que, caso essa Secretaria/Órgão perca o prazo e solicite posteriormente a abertura de um novo processo licitatório com o mesmo objeto descrito acima, o pedido deverá conter os fatos e fundamentos jurídicos que justifiquem o motivo de não ter ingressado na licitação realizada pela Secretaria Municipal de XXXXXXXXXX em realizar nova licitação de um objeto que foi licitado anteriormente.

Ressaltamos que é de suma importância que a Secretaria/Órgão se manifeste no prazo definido neste Ofício Circular.

Atenciosamente,

SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE XXXXXXXXXX



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

TABELA DE REQUISIÇÃO

ITEM	QUANT MINIMA	QUANT MÁXIMA	UNID	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO
01				
02				
03				

Rio Bananal/ES, XX de XXXX de XXXX.

SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE XXXXXXXXX